

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

DECRETO-LEGISLATIVO



N o 001/95

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

FACO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI A-

PROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLA - TIVO:

"Dispõe sobre concessão de Titu lo de Cidadão Itapeviense ao -Padre Giovanni Cornaro"

Art. lo Fica concedido ao Padre Giovanni Cornaro o Título de Cidadão Itapeviense.

Art. 20 - O Diploma alusivo a essa homenagem será entregue ao homenageado, em Sessão Solene especialmente - convocada para esta finalidade.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi. 31 de maio de 1.995.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA - Presidente -

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA 20-Secretário em Exercício

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 31 de maio de 1.995

LIDIA CRISTINA CARAMEZ Diretora-de-Secretaria